



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 402.07.2025

Santo André, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Dandan.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1421/2025 - G.P. – Proc. 3153/2025, protocolado sob o nº 8772/2025, em que solicita às secretarias e órgãos competentes da Administração Municipal, para que prestem informações e promovam as devidas providências quanto à situação da Comunidade ABB (Fazendinha).

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito